



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE JULHO COMO PERÍODO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL VAQUEJADA "EKWOS" NO PARQUE O ESTEVÃO, LOCALIZADO NOS POCINHOS, MUNICÍPIO DE TABIRA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA MARIA DO SOCORRO VÉRAS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o último final de semana do mês de julho de cada ano como período oficial para a realização da tradicional vaquejada "EKWOS" no Parque O Estevão, localizado na comunidade de Pocinhos, Município de Tabira-PE.

**Art. 2º** A vaquejada "EKWOS" é reconhecida como evento de relevante importância cultural e histórica para o Município de Tabira e região, devendo ser preservada e incentivada pelo Poder Público e sociedade local.

**Art. 3º** Durante o período mencionado no artigo 1º, o Município de Tabira deverá evitar o agendamento de outras festividades de grande porte que possam conflitar ou prejudicar a realização da vaquejada "EKWOS".

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal, através da secretaria municipal de cultura, poderá firmar parcerias e convênios com entidades privadas e públicas para fomentar e apoiar a realização do evento, garantindo sua continuidade e crescimento, como forma de fomento a cultura local e ao comércio local.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Tabira, 17 de fevereiro de 2025.**

**APROVADO EM**

*Unanimidade em 1º Turno*

*24 / 02 / 2025*

*Maria do Socorro Veras*

**Maria do Socorro Veras dos Santos**

Vereadora - Câmara Municipal de Tabira-PE

**APROVADO EM**

*Unanimidade em 2º Turno*

*10 / 03 / 2025*

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa reconhecer e fortalecer a tradicional vaquejada "EKWOS", realizada anualmente pela família Paulino de Melo no Parque O Estevão, como um evento de extrema relevância para a cultura local e regional. A vaquejada é uma manifestação cultural profundamente enraizada na identidade nordestina e, em especial, nesta Cidade de Tabira, sendo uma expressão do patrimônio imaterial do povo tabirense.

Além de preservar e promover a cultura regional, a vaquejada "EKWOS" movimentada significativamente a economia local, gerando emprego e renda para diversas categorias de trabalhadores e comerciantes. Durante os dias de realização do evento, o comércio da região é impulsionado por meio da venda de roupas, calçados, rações animais, refeições, equipamentos e diversos outros produtos e serviços. Pequenos empreendedores, comerciantes e feirantes têm a oportunidade de aumentar suas receitas, beneficiando diretamente a economia local.

Dessa forma, ao oficializar o último final de semana do mês de julho de cada ano como data fixa para a realização da vaquejada "EKWOS", busca-se garantir a continuidade e o fortalecimento desse evento cultural, proporcionando segurança e previsibilidade tanto para os organizadores quanto para os participantes e comerciantes. Além disso, evita-se a concorrência com outras festividades no mesmo período, garantindo o devido destaque e valorização desta festa tradição e, ao mesmo tempo, ajudando o comércio local a se organizar para o evento, bem como ajuda na formação do calendário de outras festividades para que não haja choque de datas e cada evento possa alcançar o seu objetivo final.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa.

  
**Maria do Socorro Veras dos Santos**

Vereadora - Câmara Municipal de Tabira-PE

